COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 055/2021
Data: 03 de novembro de 2021
Matéria: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de novembro de 2021 e tem por objetivo autorizar a abertura de créditos suplementares, tendo por recursos o excesso de arrecadação.

Análise:

2. Tais suplementações são essências para o reforço de dotações, que são essenciais, tais como despesas com pessoal. Se faz necessário ajustar o total apresentado no artigo 1° devendo passar de R$ 741.900,00 para R$ 1.281.354,39.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 03 de novembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner